

DECRETO N° 7.155, de 26 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado "Ponto Facultativo", nas repartições públicas municipais, os dias 26 de dezembro do corrente ano e 02 de janeiro de 2026. Os expedientes dos dias 24 e 31 de dezembro de 2025 serão encerrados às 12h (meio expediente) excluindo-se aquelas consideradas como de serviços essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 26 de novembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

Prefeito Municipal